

ATA DE REUNIÃO Nº 02/2014
COMISSÃO DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO
TRABALHO

Data: 25/09/2014

Local: sala 506-B - Prédio-Sede

Presenças: Dr. Raul Zoratto Sanvicente, Dr. Luiz Antonio Colussi, Dra. Janaína Saraiva da Silva, Sr. Heraldo Figueira da Silva, Sr. Marcelo Lucca e Sr. Cristiano Bernardino Moreira.

Secretária: Tatiana Duarte Pina (AGE)

Pauta:

- 1. PPRA – fiscalização – subsídios à Presidência;**
- 2. Pesquisa sobre relações de trabalho;**
- 3. Análises comparativas de trabalho em processos físicos e eletrônicos (PJe-JT);**
- 4. Reeducação postural e kits de relaxamento muscular;**
- 5. Contato com a equipe de saúde do TRT de Santa Catarina para apreender o modo de trabalho daquela região;**
- 6. Contato com o Ministério Público Estadual.**

Coordenação da reunião: Desembargador Raul Zoratto Sanvicente

Hora de início: 11h

Hora de término: 12h30min

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2014, às 11 horas, na sala 506-B do Prédio-Sede do TRT4, realizou-se reunião da Comissão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho. Presentes o Exmo. Desembargador Raul Zoratto Sanvicente, o Exmo. Juiz do Trabalho Luiz Antonio Colussi, a Exma. Juíza do Trabalho Janaína Saraiva da Silva, o Sr. Marcelo Lucca, o Sr. Heraldo Figueira da Silva e o Sr. Cristiano Bernardino Moreira. Ausentes justificadamente os Srs. Luiz Fernando Taborda Celestino, em razão de viagem a Brasília e Dr. João Luiz Cavalieri Machado, em razão da participação em três juntas médicas anteriormente designadas para a presente data.

1. PPRA – fiscalização – subsídios à Presidência: uma vez que esse assunto (elaboração do PPRA) já foi identificado como uma das fontes de informação para atingir os objetivos desta Comissão, os integrantes presentes solicitaram informações sobre o andamento do processo administrativo de contratação de empresa para elaboração do PPRA. Pelo Exmo. Desembargador Raul Zoratto Sanvicente, presidente da Comissão, foi informado aos presentes que a Exma. Desembargadora Cleusa Regina Halfen, presidente do TRT4, recebeu os documentos para o início do processo administrativo e externou dúvida quanto à fiscalização do futuro contrato. Havia sido feita pela Comissão a sugestão de que a fiscalização fosse executada pelos servidores Marcelo Lucca e Heraldo Figueira da Silva, já que possuem conhecimento técnico para tanto, sem prejuízo de eventual auxílio por outros servidores deste Tribunal. A Presidente mostrou dúvida quanto à possibilidade de configuração de desvio de função, cogitando atribuir à Coordenadoria de Saúde essa fiscalização. Considerando não apenas o excesso de demanda da Coordenadoria de Saúde atualmente, bem como a convicção de inadequação dessa atribuição para PPRA, frente às Normas Regulamentadoras aplicáveis, **os integrantes presentes da Comissão consideraram oportuno fornecer à Presidência subsídios com a finalidade de manter a fiscalização como anteriormente sugerido ou outra forma que mantenha a efetividade da fiscalização, entendendo que está será a forma de viabilização da fiscalização do PPRA.** Foi acertado o compartilhamento entre os

integrantes da Comissão do Termo de Referência do PPRA. Constatou-se que a versão eletrônica do documento enviada à Presidência não é a versão final, providenciando-se com urgência a atualização do referido documento, o que foi feito automaticamente. **O Exmo. Juiz do Trabalho Luiz Antonio Colussi ficou incumbido de apurar junto à Presidência informações sobre o atual estágio dessa decisão antes da elaboração do documento.**

- 2. Pesquisa sobre relações de trabalho:** previamente à reunião, foi compartilhada com os integrantes da Comissão a proposta de pesquisa cujo projeto é intitulado “Como Estão as Relações no Trabalho? um Estudo Sobre Trabalho e Saúde Mental no Serviço Público”. Pelo Exmo. Desembargador Raul Zoratto Sanvicente, presidente da Comissão, foi esclarecido que o projeto foi proposto pela Sra. Adriana Machado Pooli, servidora deste Tribunal, lotada no gabinete da Exma. Desembargadora Maria Madalena Telesca e que, caso aprovado, tem prazo para registro na instituição de ensino correspondente (UNISINOS) até o final do mês de novembro e consiste em aplicação de pesquisa junto aos servidores do TRT4. **A totalidade dos integrantes presentes sugere a aprovação da adoção do projeto em razão dos benefícios que trará ao Tribunal, inclusive porque as questões relativas à saúde mental emergem de forma preocupante. A proposição será encaminhada à Presidência para aprovação.**
- 3. Análises comparativas de trabalho em processos físicos e eletrônicos (PJe-JT):** a Comissão recebeu um relato e dados colhidos por uma magistrada de primeiro grau desta Região, que consistem em um comparativo entre o tempo de trabalho demandado entre processos físicos e eletrônicos (PJe-JT). Constata-se que o trabalho nos processos eletrônicos tem demandado muito mais tempo em atividades que antes eram solucionadas com maior brevidade e simplicidade. A Comissão tomou conhecimento, inclusive, do adoecimento relacionado ao problema, verificando-se que a ocupação de juízes e servidores com as operações do PJe-JT demandam maior tempo, ao passo que as exigências continuam

nos mesmos níveis ou até mesmo maior. A presente fase de transição para o PJe-JT está ensejando este problema, o qual merece ser enfrentado institucionalmente. Pelo Sr. Cristiano Bernardino Moreira, representante do SINTRAJUFE/RS, foi sugerida a abertura de canais para que os usuários internos externem suas opiniões sobre o tema, já que foi unânime o entendimento dos presentes de que o PJe-JT apresenta inúmeras deficiências, podendo melhorar muito. Foi abordado o problema de não haver diálogo entre o usuário e quem tem a capacidade de melhorar o sistema, a não ser muito indiretamente. Pela Exma. Juíza do Trabalho Janaína Saraiva da Silva foi sugerida a apuração do fenômeno de magistrados seguirem trabalhando embora doentes, em função das regras do regime de lotação. Também pela Dra. Janaína foi identificado como um fator de stress para o magistrado a decisão do Tribunal de não enviar um Juiz Substituto na ocasião de férias de um magistrado em algumas unidades. **Os integrantes presentes decidiram encaminhar o assunto à Presidência, sugerindo-se inclusive a participação do Comitê Gestor Regional do PJe-JT, da Comissão de Informática e da Corregedoria.**

4. **Reeducação postural e kits de relaxamento muscular:** o Presidente da Comissão informou que esteve em andamento um projeto vinculado ao Programa Trabalho Seguro e à Coordenadoria de Saúde de reeducação postural e fornecimento e distribuição de kits de relaxamento, que vinha sido realizada por fisioterapeuta, servidor Renato Gomes de Castro. **Tal programa encontra-se interrompido, sugerindo-se a sua retomada. A totalidade dos integrantes presentes manifestou concordância com a proposição.**
5. **Contato com a equipe de saúde de Santa Catarina para apreender o modo de trabalho daquela Região:** pelo Exmo. Desembargador Raul Zoratto Sanvicente, presidente da Comissão, foi exposto aos demais integrantes presentes que o trabalho de atendimento a servidores e juízes, realizado pela equipe de saúde em Santa Catarina é exemplar. Tais constatações, anteriores à realização da última SIPAT, foram confirmadas com a vinda do servidor responsável, àquele evento. Por essa razão

sugeriu que na próxima reunião da Comissão seja convidado a participar o coordenador da área de saúde de Santa Catarina, o que contou com a concordância dos demais presentes.

- 6. Contato com o Ministério Público Estadual:** pelo Exmo. Desembargador Raul Zoratto Sanvicente, presidente da Comissão, foi exposto aos demais o contato realizado pelo Ministério Público Estadual para solicitar informações sobre o PPRA que está sendo encaminhado por este Tribunal, para fins de subsidiar o mesmo encaminhamento naquele órgão. **Os integrantes presentes da Comissão deliberaram por não haver óbice nesse compartilhamento de informações, colocando-se à disposição do referido órgão para indicar os setores competentes deste Tribunal para o fornecimento das informações requisitadas.**

Não havendo mais assuntos, foi encerrada a reunião da Comissão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, ficando pendente a designação de nova reunião, em data a ser designada oportunamente, especialmente em razão do convite a ser feito ao TRT da 12ª. Região.

A presente ata deverá ser encaminhada aos integrantes ausentes, para fins de ratificação dos termos e posterior encaminhamento à Presidência do TRT4.

Reunião encerrada às 12h30min.